



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

TERMO DE CONTRATO N.º 085/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA E A EMRPESA BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA**, com endereço a Av. Raimundo Ferreira , s/n°, Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ n° **10.687.065/0001-00**, neste ato representada **ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira Silva, N° 034, Centro, Tabira - PE, CPF n° 010.772.994-60, Carteira de Identidade n° 5.491.030 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.403.063/0001-78, sediada na Rua Alfa Albuquerque Cordeiro, 264, João Cordeiro, em Tabira-PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador o Sr. **RODOLFO SILVA BEZERRA**, empresário, portador(a) da Carteira de Habilitação n° 00780049394, expedida pela (o) DETRAN-PE, e CPF n° 303.261.174-15, tendo em vista o que consta no **Processo n° 023/2024** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a Aquisição de Material de Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP

CNPJ: 12.403.063/0001-78

ENDEREÇO: Rua Alfa Albuquerque Cordeiro, 264, João Cordeiro, TABIRA-PE

REPRESENTANTE: RODOLFO SILVA BEZERRA

E-MAIL: TEL.: ()

Item	Especificações	Marca	Quant.	UND	Valor Unit.	Valor Total
3	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 270 ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/ REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO,INCOLOR	NADIR	60	UN	R\$ 5,91	R\$ 354,60
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML BRANCO CAIXA COM 5.000 UNIDADES	COPYMAX	100	CX	R\$ 86,62	R\$ 8.662,00
5	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA 150ML CAIXA COM 2500	COPYMAX	400	CX	R\$ 94,48	R\$ 37.792,00
8	GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA / GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM PÉ. COR: PRATA, GARANTIA: 3 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOX, DETALHES EM BAQUELITE, TOTALMENTE EM INOX POR DENTRO E POR FORA,	SOPRANO	15	UN	R\$ 73,50	R\$ 1.102,50





	CONSERVA TEMPERATURA POR ATÉ 20 HORAS,					
	CONSERVA LÍQUIDOS QUENTE E FRIO, DESCRIÇÃO					
	DO TAMANHO: 3 LITROS, ALTURA DO					
	GARFO-ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX 18/10 COM	ODIGDIAL				
9	ACABAMENTO ALTO BRILHO MEDIDAS	ORIGINAL	240	UN	R\$ 2,94	R\$ 705,60
	APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20 CM LARGURA:	LINE				
	2,5 CM MARCA: JARRA – DE VIDRO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM					
10	DIAMETRO DE 120 MM, ALTURA DE 210 MM,	NADIR	15	UN	R\$ 27,19	R\$ 407,85
12	MARMITA ISOPOR C/ TAMPA – 500ML TM P	TOTALPLAST	29000	UN	R\$ 0,66	R\$ 19.140,00
16	PANO DE CHÃO MULTIUSO COM 40 X 58CM.	LIMPPANO	500	UN	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
	PANO DE PRATO TOALHAS DE PRATOS EM FIO DE				,	
17	ALGODÃO 70X45CM	ARTESANAL	300	UN	R\$ 2,14	R\$ 642,00
	PAPEL HIGIÊNICO:FARDO CONTENDO 12 ROLOS DE					
	300 METROS X 10 CM, BRANCO SEM PERFUME					
18	(NEUTRO), FOLHA SIMPLES, EXTRA MACIO, ISENTO	NEBLINA	500	FD	R\$ 47,58	R\$ 23.790,00
	DE IMPUREZAS (NÃO RECICLADO), 100% CELULOSE					
	VIRGEM, OU 100%					
19	SACO PARA LIXO MILHEIRO SEM ALÇA 40 LITROS	DONAPACK	200	FD	R\$ 56,88	R\$ 11.376,00
	47 X 55 NA COR PRETA E AZUL.SACO GROSSO	20111111011			114 2 0,00	110 1110 7 0,00
20	SACO PARA LIXO MILHEIRO SEM ALÇA 60 LITROS	DONAPACK	100	FD	R\$ 63,31	R\$ 6.331,00
21	55 X65 NA COR PRETA E AZUL.SACO GROSSO		20	TINI	· ·	
21	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	PRECIOSA PLUMAX	30	UN	R\$ 5,57	R\$ 167,10
24	ROLO DE LENÇOL DE PAPEL PARA MACA 70X50CM SACO PLÁSTICO PARA LIXO , SEM ALÇA TAMANHO	PLUMAX	50	UN	R\$ 7,24	R\$ 362,00
25	90X1,20 200 LITROS, COR PRETA, VEM 10 UNIDADES	DONAPACK	50	FD	R\$ 25.91	R\$ 1.295,50
23	EM 1KG .25KG O FARDO	DONALACK	30	TD	Κφ 25,71	ΚΦ 1.275,50
	SACO PLASTICO PARA LIXO, SEM ALCA TAMANHO					
26	75X85 100 LITROS COR PRETA VEM 23 UNIDADES	DONAPACK	100	FD	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
	1KG, FARDO COM 25KG				. ,	, ,
27	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	200	UN	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
32	COLHERINHA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50	MAXPLASTIC	1000	PC		R\$ 2.830,00
32	UNIDADES	MAAPLASTIC	1000	PC	R\$ 2,83	K\$ 2.830,00
	COLHER PARA REFEIÇÃO (SOPA), ESPECIFICAÇÃO:					
	EM AÇO INOX 18/10 COM ACABAMENTO ALTO	ORIGINAL				
33	BRILHO MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO:	LINE	100	UN	R\$ 2,93	R\$ 293,00
	20 CM LARGURA: 4 CM MARCA: HÉRCULES					
	MODELO 493 OU SIMILAR. FACA DE REFEIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO:					
	CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDIDAS					
34	APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23,0 CM LARGURA:	ORIGINAL	100	UN	R\$ 4,68	R\$ 468,00
	3 ,5 CM MARCA: HÉRCULES, TRAMONTINA, BRINOX	LINE				
	OU SIMILAR.					
	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 5 LITROS,					
	ADAPTA-SE A MULTIPLICIDADE DE USOS, CORPO					
	TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO					
	TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO,		5	UN		
	GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E	SUPRANO			D# 53.00	D# 2<0.0
36	QUEDAS, COM COPO PARA BEBER,				R\$ 52,00	R\$ 260,00
	BOCALREMOVIVEL QUE PERMITE A COLOCAÇÃO					
	DE CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATÓXICO E					
	RECICLÁVEL.DIMENSÕES (CXLXA): 20X20X31 CM.					
	PESO:0,68 KG.					
	LUVA LÁTEX DE SEGURANÇA CONFECCIONADA					
37	EM LÁTEX NATURAL COM REVESTIMENTO					
	INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO ACABAMENTO					
	ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS	KALA	600	PAR	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
	DEDOS E PONTAS DOS DEDOS E ANATÔMICA					
	EMBALADO COM 1 PAR DE LUVAS. P, M, G USO					
	DOMESTICO PACOTE COM 1 PAR					
	PRENDEDOR DE ROUPAS MATERIAL PLÁSTICO					
38	TAMANHO MÉDIO EMBALADO EM PLÁSTICO COM	GABOARDI	50	PC	R\$ 3,48	R\$ 174,00
20	12 UNIDADES PACOTE COM 12	CARRICE	700	ED	D# 20.07	D# 07 007 0
39	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 (DUAS) BOBINAS DE	CAPRICE	700	FD	R\$ 39,85	R\$ 27.895,00

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 - Centro - Tabira - PE - CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 - Fone: (87) 3847-1156 - E-mail: <u>licitacao@tabira.pe.gov.br</u>





VALOR GLOBAL					R\$ 150.614,15
	12 PCT				
	GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS FARDO COM				
	COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM,				
	100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA				
	60 FOLHAS CADA.TOALHA DE PAPEL, MATERIAL				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de 24/04/2024 e encerramento em 31/12/2024,** prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150.614,15 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.100 Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 10.122.2001.2.202- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.3002.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/706.3110 - Transferência Especial da União -

Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.3002.2.045-Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

 $Fonte \ de \ Recursos: 600 - Transferências \ Fundo \ a \ Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ SUS \ provenientes \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ do \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Recursos \ de \ Governo \ Governo \ Governo \ Federal \ - Fundo \ de \ Governo \ Gove$

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/706.3110 - Transferência Especial da União -

Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.3002.2.089-Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos — Saúde / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.3002.2.125- Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 – Centro – Tabira – PE – CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 – Fone: (87) 3847-1156 – E-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br





Fonte de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.3002.2.131-Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3002.2.143-Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.047-Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.049-Manutenção das Atividades do SAMU

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos:600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.3003.2.124-Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos — Saúde/ 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.304.3005.2.041-Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 – Centro – Tabira – PE – CEP: 56.780-000 CNPJ: 10.349.041/0001-41 – Fone: (87) 3847-1156 – E-mail: <u>licitacao@tabira.pe.gov.br</u>





17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 24 de abril de 2024.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
CPF:	SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA CNPJ nº 10.687.065/0001-00 ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA
CPF:	PELO CONTRATADO
	BOX DA ECONOMIA LTDA-EPP CNPJ/MF nº 12.403.063/0001-78 RODOLFO SILVA BEZERRA